



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Franca/SP.**

Os vereadores que a este subscrevem apresentam a consideração e deliberação do Plenário o presente Projeto de Lei que denomina José Romão Junqueira Sobrinho (Lilico) a Avenida A, trecho entre a avenida Sebastião Donadeli e a rua Maria Elvira Vieira Nogueira, no bairro Residencial Quinta da Aurora.

No ano de 2021, foi aprovado pelos vereadores o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021, que tratou da denominação das vias do respectivo loteamento. Todavia, na oportunidade, não foi denominada a "Avenida A", pois foi informado pelo Poder Executivo tratar-se de seguimento da avenida denominada Márcio Ribeiro Rocha, no loteamento Residencial Júlio D'Elia.

Pois bem, ocorre que este loteamento atualmente não se comunica com o Residencial Quinta da Aurora. Para isso ocorrer, deverão surgir novos loteamentos na região, além da realização de uma série de benfeitorias. Além disso, há diversos precedentes na cidade de Franca de ruas que possuem diferentes nomenclaturas conforme cortam os bairros como, por exemplo, a avenida Dr. Antônio Barbosa Filho, que em determinado ponto passa a se chamar avenida Dr. Helio Parlermo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Na própria região objeto desta propositura pode se constatar um exemplo de via que possui duas nomenclaturas: Avenida Universal do Reino de Deus, que passa pelo Residencial Palermo, porém quando corta os bairros Quinta do Oeste e Quinta da Aurora sua denominação passa a ser Sebastião Donadelli.

Portanto, com os dados biográficos em anexo, tratando-se de matéria pacífica e encerrando singela homenagem póstuma àquela estimada e prestativa pessoa, esperamos merecer dos nobres pares a melhor acolhida à proposta com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI N.º /2022

Denomina José Romão Junqueira Sobrinho (Lilico) a Avenida A, trecho entre a avenida Sebastião Donadeli e a rua Maria Elvira Vieira Nogueira, no bairro Residencial Quinta da Aurora.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada José Romão Junqueira Sobrinho (Lilico) a Avenida A, trecho entre a avenida Sebastião Donadeli e a rua Maria Elvira Vieira Nogueira, no bairro Residencial Quinta da Aurora.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 31 de março de 2022

CLAUDINEI DA ROCHA

VEREADOR – MDB

